



CPF nº 186.436.205-72, VALDERICO LUIZ DOS REIS, Prefeito(a), CPF nº 159.050.807-63, JOSÉ ANDRADE MENDONÇA, Prefeito(a), CPF nº 000.912.005-04, FERNANDO GOMES OLIVEIRA, Prefeito(a), CPF nº 011.703.845-87, GILSON MANOEL FONSECA, Prefeito(A), CPF nº 019.243.625-20, ANTONIO JOSÉ DO PRADO, Prefeito(a), CPF nº 589.107.947-04, JOÃO HENRIQUE DE BARADAS CARNEIRO, Prefeito(a), CPF nº 140.349.485-15, CARLOS ANDRÉ DE BRITO COELHO, Prefeito(a), CPF nº 751.561.485-49, ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ, Prefeito(a), CPF nº 156.796.595-49, ADAILTON RAMOS MAGALHAES, Prefeito(a), CPF nº 146.010.875-20, JOSÉ BISPO SANTOS, Prefeito(a), CPF nº 172.064.645-72.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 842338/2005. Participantes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "F" e o Município de ALTA FLORESTA DOESTE/RO, CNPJ/MF nº 15.834.732/0001-54, com sede em ALTA FLORESTA DOESTE, na AV. NILO PEÇANHA, 4513 - REDONDO.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alocar, para o corrente exercício, recursos financeiros ao Convênio nº 842338/2005, (Processo nº 23400.006087/2005-34).

Valor alocado: R\$ 255.524,85 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte quatro reais e oitenta e cinco centavos), participando o FNDE com R\$ 252.969,61 (Duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos), e o CONVENIENTE, com R\$ 2.555,24 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), a título de contrapartida financeira.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12361106109CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404241, Número do Documento: 2007NE842039, de 09/05/2007 no valor de R\$ 220.398,72. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12361106109EV0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404241, Número do Documento: 2007NE842038, de 09/05/2007 no valor de R\$ 32.570,89.

Data e Assinaturas: 05/06/2007 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, VALDOIR GOMES FERREIRA - PREFEITO(A), CPF nº 169.941.401-72.

Espécie: Quarto Termo Aditivo Convênio nº 811066/2005. Participantes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "F" - Asa Sul e o Município de IBIRACI/MG, CNPJ/MF nº 17.894.072/0001-22, com sede em IBIRACI, na RUA 6 DE ABRIL, 912 - CENTRO.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº 811066/2005. Processo nº 23400.004643/2005-38.

Vigência: 90 dias a partir de 25/06/2007, vencendo em 22/09/2007. Data e Assinaturas: 05/06/2007 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ISMAEL SILVA CANDIDO - Prefeito(a), CPF nº 705.708.416-15.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 837020/2005. Participantes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o(a) ESTADO DO AMPÁ, representado pela SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DO AMAPA, CNPJ/MF nº 00.394.577/0001-25, AV. FAB, 096 - CENTRO.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a crescer o valor da contrapartida do Convênio nº 837020/2005, bem como reformular o Plano de Trabalho visando o remanejamento de valores, conforme o Plano de Trabalho aprovado, independentemente de sua transcrição.

Valor do Convênio R\$ 6.611.585,78 (Seis milhões, seiscentos e onze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos) participando o FNDE com R\$ 5.157.000,00 (Cinco milhões, cento e cinquenta e sete mil reais), e o(a) CONVENIENTE, a título de contrapartida financeira com o valor de R\$ 1.454.585,78 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos)

Data e Assinaturas: 05/06/2007 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04 e JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT - Secretário(a), CPF nº 184.576.302-53.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 804382/2006. Participantes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "F" - Asa Sul e o Estado de TOCANTINS, representado por sua SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DO TOCANTINS - TO, CNPJ/MF nº 25.053.083/0001-08, com sede em PALMAS, na PRAÇA DOS GIRASSÓIS, ESPLANADA DAS SECRETARIAS - CENTRO.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio 804382/2006.

Vigência: 187 dias a partir de 28/06/2007, vencendo em 31/12/2007 e a prestação de contas será apresentada ao Concedente até 60(sessenta) dias após o término desta vigência.

Data e Assinaturas: 05/06/2007 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04 e MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE - Secretário(a), CPF nº 431.969.261-68.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 816270/2006. Participantes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede em Brasília/DF, no Setor

Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "F" - Asa Sul e o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, representado por sua SECRETARIA DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL - DF, CNPJ/MF nº 00.394.676/0001-07, com sede em BRASÍLIA, na ANEXO DO BURITI, 9º ANDAR, SALA 900 - EIXO MONUMENTAL.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a Vigência do Convênio 816270/2006.

Vigência: 155 dias a partir de 29/06/2007, vencendo em 30/11/2007 e a prestação de contas será apresentada ao Concedente até 60(sessenta) dias após o término desta vigência.

Data e Assinaturas: 05/06/2007 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04 e MARIA HELENA GUIMARAES DE CASTRO - Secretário(a), CPF nº 059.237.468-83.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo Convênio nº 820001/2006. Participantes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "F" - Asa Sul e o Município de SALINAS/MG, CNPJ/MF nº 24.359.333/0001-70, com sede em SALINAS, na PRAÇA DR. JOAO CARDOSO DE ARAUJO Nº 105 - CENTRO.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº 820001/2006. Processo nº 23400.005090/2006-11.

Vigência: 60 dias a partir de 23/06/2007, vencendo em 21/08/2007. Data e Assinaturas: 05/06/2007 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSE ANTONIO PRADES - Prefeito(a), CPF nº 432.536.606-72.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Convênio nº 167/1999/PROEP, da Associação Educativa - Esportiva do Paulista/PE, publicado na Seção 3 do D.O.U. de 01/06/2007, página 29, onde se lê: Décimo Termo Aditivo; leia-se: Décimo Primeiro Termo Aditivo.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

AVISO PREGÃO Nº 22/2007

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O. de 30/05/2007. OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para o fornecimento de Kits de materiais didáticos-pedagógicos em atendimento ao programa Pró-Letramento, compreendendo a produção gráfica dos materiais, acabamento, formação dos Kits, embalagem, manuseios e entrega nas escolas públicas de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental e em Brasília-DF, na forma e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Novo Edital: 06/06/2007 das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Endereço: SBS Quadra 02 Bloco "F" 1º Subsolo Sala 05 - Ed. Áurea. Asa Sul - BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 06/06/2007 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/06/2007, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE
Coordenador-Geral de Compras e Contratos

(SIDE - 05/06/2007) 153173-15253-2007NE000001

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 203/2007

Licitação: Pregão Presencial nº 203/07. Nº Processo: Processo Administrativo de Compras nº 117.018. Objeto: Aquisição de Materiais para Esterilização EmpresaVencedora: Itens 01, 04, 13 e 14: Johnson & Johnson Prod. Profissionais Ltda; Item 02: Medclean Comercial Ltda; Item 03: Esterilimed Esterilização de Produtos Médicos Hospitalares; Itens 05, 06, 07, 08, 15, 16 e 17: Comercial Hospitalar Salles Ltda; Itens 09, 10, 11 e 12: Contatti Com. Representações Ltda.

Porto Alegre, 5 de junho de 2007.
VANDERLEI CARRARO
Coordenador da Comissão de Licitações

GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 116.495 - Compra de Produtos Classificados como Órteses e Próteses e Materiais Especiais para Atendimento de Situações Relacionadas com o Estado Clínico dos Pacientes.

Empresas Contratadas: TECMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; E. TAMUSSINO & CIA LTDA; HOSPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; SYNTHES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; VITAL PRODUTOS MÉDICOS - HOSPITALARES LTDA; HOSPITALIA CIRÚRGICA CATARINENSE LTDA; SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA; PORTOMED COMÉRCIO E REPRES DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS LTDA; TECMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; ILKMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; ENDO-SUL COMÉRCIO E REPR DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA; DISCOMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; INTELIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; H L

C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.; PRÓ-VASCULAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; PROTIL PRÓTESE E INSTRUMENTAL LTDA.

Fundamento Legal: artigo 25, Caput, Lei 8.66/93.

Vigência: Início em Janeiro/2007.

Valor Estimado: R\$ 187.500,00

Valor contratado: R\$ 184.577,26

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo ao Contrato nº 6911 entre o Hospital de Clínicas de Porto Alegre e Kurita do Brasil Ltda, para prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/12/2007, retroagindo seus efeitos a 31/12/2006. Continuum válidas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidirem com as deste Termo.

Nº do Processo: Processo Administrativo de Compras nº 114.754.

Data de Assinatura: 07 de maio de 2007.

Termo Aditivo ao Contrato nº 7418 entre o Hospital de Clínicas de Porto Alegre e Cooperativa dos Suinocultores do Cai Superior Ltda, para prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/12/2007. Continuum válidas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidirem com as deste Termo.

Nº do Processo: Processo Administrativo de Compras nº 116.144.

Data de Assinatura: 10 de maio de 2007.

Termo Aditivo ao Contrato nº 7419 entre o Hospital de Clínicas de Porto Alegre e Distrasul Comércio e Representação Ltda, para prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/12/2007. Continuum válidas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidirem com as deste Termo.

Nº do Processo: Processo Administrativo de Compras nº 116.144.

Data de Assinatura: 10 de maio de 2007.

Termo Aditivo ao Contrato nº 7599 entre o Hospital de Clínicas de Porto Alegre e Comercial Hospitalar Salles, para prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/12/2007. Continuum válidas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidirem com as deste Termo.

Nº do Processo: Processo Administrativo de Compras nº 115.964.

Data de Assinatura: 10 de maio de 2007.

Termo Aditivo ao Contrato nº 7663 entre o Hospital de Clínicas de Porto Alegre e Olympus Optical do Brasil Ltda, para prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/12/2007. Continuum válidas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidirem com as deste Termo.

Nº do Processo: Processo Administrativo de Compras nº 116.060.

Data de Assinatura: 10 de maio de 2007.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00004/2007 ao Convênio Nº 00013/2006. Nº Processo: 23000010766200600. Convenientes: Concedente: SECRETARIA DE EDUC. CONT. ALF. E DIVERSIDADE, Unidade Gestora: 150028, Gestão: 00001. Conveniente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 86.891.363/0001-80. Objeto: Alterar as Subcláusulas Primeira e Terceira da Cláusula Sexta - Do valor e da Dotação Orçamentária para alocar recursos no exercício de 2007, e alterar a Cláusula Terceira do convênio que permite prorrogar o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2007, e a consequente ampliação do prazo de execução das ações previstas no Plano de Trabalho que integram este instrumento, independente de transcrição.. Vigência: 28/05/2007 a 31/12/2007. Data de Assinatura: 28/05/2007. Signatários: Concedente RICARDO MANUEL DOS SANTOS HENRIQUES, CPF nº 694.315.587-34, Conveniente: LUIZ ANTONIO ALVARES GONCALVES, CPF nº 127.255.109-10.

(SICONV - 05/06/2007)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2007(*) PROGRAMA INCLUIR ACESSIBILIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

A União Federal, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Especial e da Secretaria de Educação Superior, torna público e convoca as Instituições Federais de Ensino Superior a apresentarem propostas nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 2003, da lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, da instrução Normativa nº 01, de 15 de janeiro de 1997 da Secretaria do Tesouro Nacional e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital.

1. Preâmbulo

O Ministério da Educação, como Órgão Federal responsável pela elaboração de diretrizes educacionais que orientam os sistemas de ensino, tem como missão garantir o acesso à educação de qualidade para todos em todas as etapas, modalidades e níveis de ensino, promovendo, inclusive, o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade, conforme disposto nos Decretos nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

O Programa INCLUIR constitui-se em uma iniciativa da Secretaria de Educação Especial e da Secretaria de Educação Superior que visa implementar política de acessibilidade plena de pessoas com deficiência à educação superior. O INCLUIR tem como objetivos:

1.1. Promover ações para que garantam o acesso pleno de pessoas com deficiência às Instituições Federais de Educação Superior (IFES);

1.2. Apoiar propostas desenvolvidas nas IFES para superar situações de discriminação contra os estudantes com deficiência;

1.3. Fomentar a criação e/ou consolidação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de ensino superior;

1.4. Implementar a política de inclusão das pessoas com deficiência na educação superior;

1.5. Promover a eliminação de barreiras atitudinais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicações.

2. Do Objeto

2.1. O presente Edital, entendido como importante instrumento de implementação das ações previstas no Programa Incluir: Acessibilidade na Educação Superior para promover a eliminação de barreiras pedagógicas, arquitetônicas e de comunicações e efetivação da política de acessibilidade universal, tem por objeto selecionar propostas de:

2.1.1. Criação de Núcleos de Acessibilidade na Instituição proponente;

2.1.2. Reestruturação de Núcleos de Acessibilidade existentes na Instituição proponente.

2.2. Para fins deste Edital, compreende-se por Núcleo de Acessibilidade, a constituição de espaço físico, com profissional responsável pela organização das ações, articulação entre os diferentes órgãos e departamentos da universidade para a implementação da política de acessibilidade e efetivação das relações de ensino, pesquisa e extensão na área. Os Núcleos deverão atuar na implementação da acessibilidade às pessoas com deficiência em todos os espaços, ambientes, materiais, ações e processos desenvolvidos na instituição. As ações desenvolvidas pelo Núcleo deverão integrar e articular as demais atividades da instituição, como os projetos de pesquisa, estudo, intercâmbio, cooperação técnico-científica e extensão e ensino para a inclusão educacional e social das pessoas com deficiência.

2.3. As propostas poderão contemplar as seguintes ações de acessibilidade:

2.3.1. Adequações arquitetônicas para acessibilidade física (rampa, barra de apoio, corrimão, piso tátil, elevador, sinalizadores, alargamento de portas e outros);

2.3.2. Aquisição de equipamentos específicos para acessibilidade (teclado Braille, computador, impressora Braille, máquina de escrever Braille, linha Braille, lupa eletrônica, amplificador sonoro, e outros);

2.3.3. Aquisição de material didático específico para acessibilidade (livros em áudio, Braille e falado, software para ampliação de tela, sintetizador de voz e outros);

2.3.4. Aquisição e adaptação de mobiliários;

2.3.5. Elaboração e reprodução de material pedagógico de orientação para acessibilidade;

2.3.6. Formação para acessibilidade (cursos e seminários).

3. Das Condições de Participação

3.1. Poderão apresentar propostas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

3.2. Cada IFES poderá concorrer com (01) um projeto que contemple ações previstas neste Edital.

3.3. Na proposta deve ser indicado o coordenador responsável pelo projeto e informar a Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente da respectiva IES à qual o Núcleo estará vinculado.

3.4. A proposta encaminhada deverá cumprir os procedimentos acadêmicos da Instituição proponente e ser devidamente aprovado nas instâncias competentes.

3.5. As propostas deverão ser encaminhadas ao MEC pelo Reitor ou, por delegação deste, pelo Pró-Reitor de Graduação da Instituição proponente.

3.6. Terão prioridade na avaliação os projetos de IFES que:

3.6.1. apresentarem comprovadamente o número de alunos portadores de deficiência matriculados na Instituição;

3.6.2. não possuírem projeto já financiado pelo Programa INCLUIR.

3.7. A participação das IFES está condicionada:

3.7.1. à apresentação do termo de Adesão, enviado pelo representante máximo da IFES, conforme modelo apresentado no Anexo I.

3.7.2. ao cumprimento dos prazos previstos para o período de inscrição.

4. Da Inscrição das Propostas

4.1. Cronograma de eventos

FASE	ATIVIDADE	PERÍODO
1.	Envio de proposta	06/06/2007 a 06/07/2007
2.	Divulgação dos resultados	Até 25/07/2007

4.2. A proposta de projetos deverá ser apresentada em papel (2 vias) e em meio eletrônico (disquete ou CD), em envelope lacrado.

4.3. O encaminhamento da proposta deverá ser feito, por meio eletrônico para o endereço: editalincluir2007@mec.gov.br, e por via SEDEX, sob a referência "EDITAL /2007 MEC/SEESP-SESU - Programa Incluir: Acessibilidade no Ensino Superior" para o seguinte endereço:

Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Especial - SEESP
Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, Bloco L,
6º andar - Gabinete - Sala 600
70.047-901 - Brasília - DF

4.4. As propostas deverão ser enviadas ao MEC até a data limite de 06 de julho de 2007, sendo que, após esta data, todas as propostas serão desconsideradas.

4.5. Para efeito de comprovação de prazo de entrega da proposta, será considerada a data de postagem do envelope nos correios.

5. Da Estrutura da Proposta

5.1. A proposta deverá ser estruturada a partir do:

5.1.1. Preenchimento da Ficha de Identificação (ANEXO II), contendo:

a) Título;

b) Instituição proponente;

c) Nome do Pró-Reitor de Graduação;

d) Ação(ões) contemplada(s) pela proposta;

e) Nome do Coordenador

f) Resumo do projeto

g) Assinaturas do Coordenador e do Pró-Reitor de Graduação.

5.1.2. Preenchimento de Proposta conforme modelo apresentado no ANEXO III, contendo:

a) Título;

b) Instituição proponente;

c) Nome do Coordenador;

d) Equipe;

e) Justificativa;

f) Objetivos;

g) Metas e resultados esperados;

h) Indicação do público-alvo e quantidade estimada de pessoas beneficiadas;

i) Cronograma de execução;

j) Descrição do processo de acompanhamento e avaliação, com a explicitação dos indicadores e da sistemática de avaliação;

k) Detalhamento da infra-estrutura existente para a execução da proposta; respeitados os limites estabelecidos no subitem 7.6,

l) Discriminar os valores da proposta orçamentária, apresentando justificativas das rubricas contempladas;

Co-financiamento (quando for o caso);

m) Assinaturas do Coordenador e do Pró-Reitor de Graduação.

6. Da Análise das Propostas

6.1. As propostas serão analisadas e selecionadas por Comissão de Especialistas, a ser constituída pela Secretaria de Educação Especial e pela Secretaria de Educação Superior, especificamente para fins deste Edital.

6.1.1. Aos membros da Comissão de Seleção e Avaliação será vedada a participação como coordenador do projeto, bem como qualquer participação na elaboração da proposta enviada pela instituição.

6.2. A avaliação das propostas será realizada com base nos seguintes critérios:

6.2.1. Coerência da justificativa da proposta com os objetivos do Programa;

6.2.2. Verificação da compatibilidade das propostas apresentadas com as ações previstas no item 2.3 deste Edital;

6.2.3. Qualidade técnica e pedagógica do projeto.

6.3. Durante o processo de avaliação, a Comissão de Seleção e Avaliação poderá recomendar adequações na proposta e no cronograma previsto.

6.4. Não caberá recurso da decisão da Comissão de Seleção e Avaliação.

7. Dos Recursos Orçamentários e Financeiros

7.1. O presente Edital prevê a aplicação de recursos orçamentários e financeiros, não reembolsáveis, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para apoiar projetos das IFES, elaborados de acordo com o disposto neste Edital.

7.1.1. Os recursos para financiamento dos convênios estão consignados na dotação orçamentária da SESu/MEC.

7.2. Serão descentralizados até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para apoiar 1 (um) projeto por instituição.

7.3. A aplicação dos recursos orçamentários e financeiros deverá ser destinada a ações compatíveis com a missão da universidade pública, especialmente na formação e qualificação profissional e educacional.

7.4. É vedada a utilização dos recursos financeiros para o pagamento de qualquer tipo de bolsa.

7.5. É proibida a aplicação de recursos em pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assessoria, assim como a aplicação de recursos para pagamentos de taxa de administração.

7.6. A aquisição de equipamento e/ou material permanente só poderá ser efetivada mediante estrita vinculação ao desenvolvimento do Projeto, devidamente justificada. Para essa aquisição será permitida a utilização de até 50% do valor total de recursos destinados ao Projeto.

7.7. Quando for o caso, os programas e projetos deverão especificar as parcerias e outras fontes de financiamento para a sua operacionalização;

7.8. A Pró-Reitoria de Graduação acompanhará a execução dos projetos financiados e será responsável pela validação e pelo ateste dos mesmos.

7.9. Para fins de recebimento dos recursos, as IFES devem comprovar que preencham os requisitos da IN/STN Nº 01/97.

8. Acompanhamento e Avaliação

8.1. As instituições participantes se comprometem a formular e encaminhar relatórios sobre o desenvolvimento e resultados das propostas financiadas, bem como prestar informações ao MEC sempre que requeridas, na forma de modelos a serem disponibilizados oportunamente pela SESu e/ou SEESP.

8.2. O acompanhamento da execução dos projetos dar-se-á por intermédio de:

8.2.1. análise do relatório de acompanhamento;

8.2.1.1. O relatório de acompanhamento deverá ser enviado à SESu ou à SEESP sempre que solicitado pelas Secretarias.

8.2.2. Análise do relatório final de atividades;

8.2.2.1. O relatório final de atividades deverá ser enviado à SESu até um mês após a finalização do Projeto/Programa.

8.2.3. Verificação in loco, por amostragem, às instituições.

8.3. É de responsabilidade do Coordenador do programa ou projeto a elaboração do relatório de acompanhamento e do relatório final de atividades, o qual deverá ser encaminhado ao MEC/SESu/DEPEM pela Pró-Reitoria de Extensão ou setor equivalente;

9. Das Disposições Gerais

9.1. O MEC não será responsável pelo extravio de propostas, salvo as entregues diretamente à SEESP ou ao protocolo central do MEC.

9.2. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às especificações obrigatórias deste Edital, ou apresentem irregularidades legais ou formais.

9.3. Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser solicitados pelo e-mail: seesp@mec.gov.br ou editalincluir2007@mec.gov.br, identificando o assunto como "Edital - Projeto INCLUIR" ou pelos telefones (61) 2104-9116, (61) 2104-9831, (61) 2104-9221, (61) 2104-8811, (61) 2104-8671.

9.4. O resultado final da seleção será divulgado nos endereços eletrônicos da Secretaria de Educação Especial (<http://www.mec.gov.br/seesp>) e da Secretaria de Educação Superior (<http://www.mec.gov.br/sesu>), após por publicação no Diário Oficial da União.

9.5. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.6. Os proponentes sujeitar-se-ão às disposições da legislação pertinente no que diz respeito à execução de despesas com os recursos destinados ao projeto pelo instrumento legal específico (descentralização).

9.7. Os proponentes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

9.8. A Secretaria de Educação Especial e a Secretaria de Educação Superior reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada Pública.

9.9. Fica estabelecido o foro da cidade de Brasília - DF para dirimir questões oriundas da execução do presente Edital.

CLAUDIA DUTRA

Secretária de Educação Especial

RONALDO MOTA

Secretário de Educação Superior

ANEXO I - Termo de Adesão

Pelo presente instrumento, a Instituição Federal de Ensino Superior _____, representado (a) pelo (a) Sr(a) _____, brasileiro(a), portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____, expedida por (a) _____, CPF n.º _____, residente à _____, CEP _____, exercendo o cargo de _____, firma o presente TERMO DE ADESÃO, ao Programa Incluir: Acessibilidade na Educação Superior nos termos do EDITAL nº 03.

Local e data
Reitor da Instituição
(assinar)

ANEXO II - Ficha de Identificação

Título:

Instituição Proponente:

Pró-Reitor de Graduação:

Ação contemplada pela proposta (podem ser assinaladas mais de uma opção)

Criação de Núcleos de Acessibilidade

Expansão de Núcleos de Acessibilidade existentes

Adequações arquitetônicas para acessibilidade física (rampa, barra de apoio, corrimão, piso tátil, elevador, sinalizadores, alargamento de portas e outros)

Aquisição de equipamentos específicos para acessibilidade (teclado Braille, computador, impressora Braille, máquina de escrever Braille, linha Braille, lupa eletrônica, amplificador sonoro, e outros);

Aquisição de material didático específico para acessibilidade (livros em áudio, Braille e falado, software para ampliação de tela, sintetizador de voz e outros);

Aquisição e adaptação de mobiliários

Elaboração e reprodução de material pedagógico de orientação para acessibilidade

Formação para acessibilidade (cursos e seminários)

Coordenador: (nome, telefone, e-mail)

Resumo: (máximo de 700 palavras)

Coordenador
(assinar e datar)

Pró-Reitor de Graduação
(assinar e datar)



ANEXO III - Modelo de Proposta

Título:
 Instituição Proponente:
 Coordenador:
 Equipe:
 Nome:
 Unidade:
 Categoria Profissional:
 Função no Projeto:
 Justificativa do projeto:
 Objetivos:
 Metas e Resultados Esperados:
 Público-Alvo:
 Nº de Pessoas:
 Beneficiadas:
 Cronograma de Execução:
 Evento:
 Período:
 Observações:
 Acompanhamento e Avaliação:
 Indicadores:
 Sistemática:
 Infra-estrutura: (Informe se o Projeto/Programa receberá outro tipo de apoio financeiro para além do INCLUIR - 2007) Proposta Orçamentária
 Rubrica
 Justificativa:
 Valor (R\$)
 Custeio:
 Material de Consumo:
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Capital
 Equipamentos e Material Permanente
 Obras
 Total
 Co-Financiamento
 (Informe se o Projeto/Programa terá outro financiamento além do INCLUIR - 2007)
 Agências de Fomento
 Quais:
 Outros
 Quais:
 Coordenador
 (assinar e datar)
 Pró-Reitor de Graduação
 (assinar e datar)

(*) Republicado por ter saído no DOU nº 81, de 27-4-2007, Seção 3, pág. 56, com incorreção no original.

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2006 ao Convênio Nº 00020/2006. Nº Processo: 23000021504200581. Convenientes: Concedente : SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR, Unidade Gestora: 150011, Gestão: 00001. Conveniente : ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO-RN, Unidade Gestora: 153033, Gestão: 15252. Objeto: Expansão acadêmica e administrativa da Universidade Federal Rural do Seme-Arido., Vigência: 30/05/2007 a 31/12/2007. Data de Assinatura: 30/05/2007. Signatários: Concedente NELSON MACULAN FILHO, CPF nº 245.720.987-00, Conveniente : JOSIVAN BARBOSA MENEZES, CPF nº 356.860.304-72.

(SICONV - 05/06/2007)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2007

Nº Processo: 23065001329200713. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -CNPJ Contratado: 60555513000190. Contratado : FUNDACAO CARLOS CHAGAS -Objeto: Serviços técnicos especializados de elaboração e impressão das provas do Processo Seriado Seletivo 2007 - Campus Arapiraca/UFAL Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93 Vigência: 15/02/2007 a 05/03/2007. Valor Total: R\$192.500,00. Fonte: 112000000 - 2007NE900811. Data de Assinatura: 15/02/2007.

(SICON - 05/06/2007) 153037-15222-2007NE900010

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2007

O processo nº 23065.004529/2007-28, D. L. nº 122/2007 e o CONTRATO nº 14/2007 que entre si celebram a Universidade Federal de Alagoas -UFAL e a Fundação Universitária de Desenvolvimento e Extensão e Pesquisa - FUNDEPES. Objeto: à viabilização do projeto "CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS". Valor estimado de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais). Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 02.05.2007. Professora ANA DAYSE REZENDE DÓREA (Reitora/UFAL) e a Professora MARIA CÍCERA DOS SANTOS ALBUQUERQUE (Diretora Presidente/FUNDEPES).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2007

Nº Processo: 23065009189200721. Objeto: Inscrição em curso Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: atender solicitação da PROGEP/UFAL Declaração de Inexigibilidade em 05/06/2007. MARIA DO CARMO

GALINDO . Diretora da Divisão de Material . Ratificação em 05/06/2007 . EURICO DE BARROS LOBO FILHO . Reitor em exercício . Valor: R\$ 350,00 . Contratada :4M - TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E ASSESSORIA DE COMERCIA . Valor: R\$ 350,00

(SIDEV - 05/06/2007) 153037-15222-2007NE900010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2007

Número do Contrato: 3/2003. Nº Processo: 73065006832200765. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -CNPJ Contratado: 02166196000114. Contratado : EFICAZ LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, a partir de 30/06/2007 a 29/06/2008. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93 Vigência: 30/06/2007 a 28/06/2008. Data de Assinatura: 08/05/2007.

(SICON - 05/06/2007) 153037-15222-2007NE900010

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 47/2007

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 17/05/2007. OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - A aquisição de Gabinetes Odontológicos, conforme especificação técnica contida no Anexo I deste Edital

MARIA SOLANGE DEOMENA BOMFIM
 Pregoeira

(SIDEV - 05/06/2007) 153037-15222-2007NE900010

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 33/2007

Empresa: Tecno Point Médico-Hospitalares Ltda. CNPJ 02.923.139/0001-32 Itens: 01,02,03,04 Valor R\$ 156.000,00 Valor Global da Ata R\$ 156.000,00

MARIA DE FÁTIMA CARNAÚBA DE OMENA LÓZ
 Pregoeira

(SIDEV - 05/06/2007) 153037-15222-2007NE900012

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2007

Nº Processo: 23087001260200770. Objeto: Assinatura do periódico estrangeiro "Journal of Separation Science". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Justificativa: Fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 01/06/2007. VERA LÚCIA DE CARVALHO ROSA. Pró-Reitora de Administração e Planejamento. Ratificação em 04/06/2007. PROF. ANTÔNIO MARTINS DE SIQUEIRA. Reitor. Valor: R\$ 4.400,00 Contratada :JOHN WILEY & SONS, INC.. Valor: R\$ 4.400,00

(SIDEV - 05/06/2007) 153028-15248-2007NE900001

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2007

LICITANTES HABILITADAS: João de Carvalho (para o item nº 02) e Eficácia Projetos e Consultoria Ltda (para o item nº 01). LICITANTES INABILITADAS: Progettare Engenharia de Projetos e Construções Ltda, Jésus Costa Carvalhaes e Eficácia Projetos e Consultoria Ltda (para o item nº 02).

NILDA APARECIDA DE CARVALHO GONÇALVES
 Presidente da CPL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 354/2007

Nº Processo: 230660138140731. Objeto: Aquisição de endopróteses aórtica bifurcada 24x12/170, endoprótese aórtica tubular ou cônica 14x12;14x22x80 e 18x40. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Justificativa: Reposição do almoxarifado central. Declaração de Dispensa em 05/06/2007. HUGO DA COSTA RIBEIRO JUNIOR. Diretor. Ratificação em 05/06/2007. NEOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO. Reitor. Valor: R\$ 44.600,00. Contratada :BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COM E REPRESENTACOES S/A. Valor: R\$ 44.600,00

(SIDEV - 05/06/2007) 153040-15223-2007NE900067

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2007

Nº Processo: 23066017200707-09. Objeto: Apoio da FAPEX na execução do projeto "ECCO - O Encontro de Cultura Colaborativa." Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Dispensa de licitação Declaração de Dispensa em 05/06/2007. NADIA ANDRADE DE MOURA

RIBEIRO . Pro-Reitora de Planejamento e Administração . Ratificação em 05/06/2007 . NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO . Reitor . Valor: R\$ 155.000,00 . Contratada :FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSAO . Valor: R\$ 155.000,00

(SIDEV - 05/06/2007) 153038-15223-2007NE900004

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR

EDITAL Nº 1, DE 5 DE JUNHO DE 2007

O Diretor pro tempore do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Campus de Pombal, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 1º do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, resolve prorrogar por 01(um) ano, o prazo de validade do concurso público para provimento de vagas na carreira do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Universidade, campus de Pombal, objeto dos Editais nº 01 e nº 02, ambos de 02/05/2006, publicados no DOU de 03/05/2006 e homologado através do Edital nº . 03 de 14 de junho de 2006, publicado no DOU de 22 de junho de 2006, Seção 3, páginas 31 e 32.

MARTINHO QUEIROGA SALGADO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

AVISOS DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 1/2007

Objeto: Construção de um posto de segurança. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/06/2007 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. ENDEREÇO: Av. Aprígio Veloso, 882 Bodocongó - CAMPINA GRANDE - PB. Entrega das Propostas: 20/06/2007 às 09h00 Endereço: Av. Aprígio Veloso, 882 Bodocongó - CAMPINA GRANDE - PB

(SIDEV - 05/06/2007) 158195-15281-2007NE000039

CONVITE Nº 2/2007

Objeto: Recuperação geral do ginásio de esportes, construção do piso e alambrado da quadra de tênis, campus de Campina Grande. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/06/2007 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. ENDEREÇO: Av. Aprígio Veloso, 882 Bodocongó - CAMPINA GRANDE - PB. Entrega das Propostas: 19/06/2007 às 09h00. Endereço: Av. Aprígio Veloso, 882 Bodocongó - CAMPINA GRANDE - PB

(SIDEV - 05/06/2007) 158195-15281-2007NE000039

PREGÃO Nº 65/2007

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de óleo lubrificante Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 06/06/2007 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. ENDEREÇO: Av. Aprígio Veloso, nº 882 Bodocongó - CAMPINA GRANDE - PB. Entrega das Propostas: a partir de 06/06/2007 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/06/2007 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDEV - 05/06/2007) 158195-15281-2007NE000039

PREGÃO Nº 66/2007

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de subs-trato para produção de mudas de fruteira. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/06/2007 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. ENDEREÇO: Av. Aprígio Vveloso 882 Bodocongó - CAMPINA GRANDE - PB. Entrega das Propostas: a partir de 06/06/2007 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/06/2007 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDEV - 05/06/2007) 158195-15281-2007NE000039

PREGÃO Nº 67/2007

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de veículos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 06/06/2007 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. ENDEREÇO: Av. Aprígio Veloso, 882 Bodocongó - CAMPINA GRANDE - PB. Entrega das Propostas: a partir de 06/06/2007 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/06/2007 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br

ALEXANDRE JOSÉ DE ALMEIDA GAMA
 Pró-Reitor

(SIDEV - 05/06/2007) 158195-15281-2007NE000039